



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.170, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 85.100,00, E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 1.045, de 08 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 – Apoio Administrativo

04.122.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 2.500,00

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 500,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

R\$ 500,00

04.124 – Controle Interno

04.124.0001 – Apoio Administrativo

04.124.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 1.200,00

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 400,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Gestão da Saúde

10.301.0071.2.066 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. MÉD. ODONTOL.

ENFERM. E SANITÁRIA

3.3.71.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTRIB. GRATUITA

R\$ 40.000,00

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTRIB. GRATUITA

R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

R\$ 5.000,00

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0012 – Frota em Ação

10.302.0012.2.024 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 25.000,00

TOTAL

R\$ 85.100,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0001 – Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.100,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0071- Gestão da Saúde	
10.301.0071.2.066 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. MÉD. ODONTOL. ENFERM. E SANITÁRIA	
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
07.04 – OUTROS GASTOS COM SAÚDE	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0001 – Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.022 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES RELATIVAS AO ÓRGÃO SAÚDE	
3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 85.100,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de Agosto de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração